



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 6ª (Sexta) Sessão - Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas e 53 minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores Angela Maria Coutinho Pereira, Antônio Piol, Ataídes Soares da Silva, Elielton Rocha Nascimento, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Janilton Almeida de Carli, Ronaldo Broetto Scaquetti, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. Havendo quórum para ser realizada a Sessão, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo Vereador Vilcimar que leu na Tribuna o Livro de Jeremias, cap. 29, versículo 11 - "Porque sou eu que conheço os planos que tenho para vocês, diz o Senhor, planos de fazê-los prosperar e não de causar dano, planos de dar a vocês esperança e um futuro". Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Expediente iniciou-se às 20h54min. O Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária ocorrida em 17 de fevereiro de 2020. Não houve Correspondências Recebidas e entrada de novas proposições. Por se tratar de Sessão de Extraordinária o momento dos Oradores é suprimido. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 006/2020.** Autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. Ementa: Altera o parágrafo 2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 1002/2014, que trata do Programa de Estágios e sua aplicabilidade no âmbito do serviço público municipal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. Discursou sobre o projeto o Vereador Elielton: solicitou que assim que esses profissionais for contratados seja enviado ao Legislativo os nomes dos mesmo, pois foi acordado que serão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para sanar o problema do apoio escolar. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi Aprovado por unanimidade. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 009/2020.** Autoria: Poder Legislativo: Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 699/2010, que dispõe sobre a Estrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Básica da Câmara Municipal de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento, portanto pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Discursou sobre o projeto o Vereador Vilcimar: Disse que acha justo o reajusto do aumento dos funcionários da Câmara Municipal. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade**. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão – Ordinária, no dia 02 de março de 2020, às 19h00, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 21h00. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e por todos os demais Vereadores da Casa. Plenário Henrique Broseghini, 17 de fevereiro de 2020. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2


ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.
Biênio 2019/2020


RONALDO BROETTO SCAQUETTI (PCdoB)

Vice-Presidente
Biênio 2019/2020


ELOIZIO TADEU R. FRAGA (REDE)

Secretário
Biênio 2019/2020


ANTÔNIO PIOL (PRP)

Vereador do Município de Fundão

AFASTADO

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA (PEN)

Vereador do Município de Fundão


VILCIMAR CORREA (PSDB)

Vereador do Município de Fundão


SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS (PRP)

Vereadora do Município de Fundão



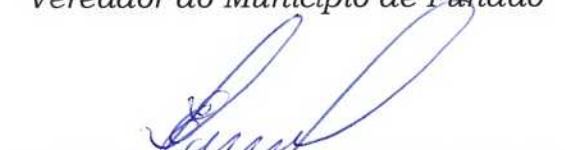
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


JANILTON ALMEIDA DE CARLI (PDT)
Vereador do Município de Fundão


ATAIDES SOARES DA SILVA (PEN)
Vereador do Município de Fundão


ANGELA M. COUTINHO PEREIRA (PV)
Vereadora do Município de Fundão


ELIELTON R. NASCIMENTO (PMN)
Vereador do Município de Fundão

